



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CANINDÉ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia BR 020, Km 303 – Jubaia – CEP: 62700-000 – Canindé – CE
CNPJ: 10.744.098/0012-06 - Telefone: (85) 3343-0572

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
CPF:			
Telefone Fixo: ()		Celular: ()	
E-mail:			
DADOS FUNCIONAIS			
Cargo:			
SIAPE:		Data de Efetivo Exercício:	
Lotação/Setor:			
E-mail Institucional:			
Chefia Imediata:			
DADOS DA ORGANIZADORA			
Instituição:			
CNPJ:		Representante Legal:	
Endereço:			Nº:
CEP:		Cidade/Estado:	
Telefone: ()		E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta:	Operação:
DADOS DO CURSO			
Curso:			
Modalidade: () EAD () Presencial			
Período de : ____/____/____ a ____/____/____		Cidade/Estado:	
Carga Horária:		Turno:	
Pré-Inscrição: () Sim () Não			
Justificativa:			

Declaro que realizarei, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, após a conclusão da capacitação, uma atividade junto aos demais servidores, funcionando como agente multiplicador do conhecimento adquirido. Estou ciente que a liberação de novas capacitações estará vinculada ao repasse do referido conhecimento.

Canindé-CE, ____ de _____ de 201__.

Servidor

De acordo:

Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CANINDÉ
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia BR 020, Km 303 – Jubaia – CEP: 62700-000 – Canindé – CE
CNPJ: 10.744.098/0012-06 - Telefone: (85) 3343-0572

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

DOCUMENTO	ENTREGUE	
Formulário de solicitação do pagamento da inscrição preenchido e assinado	SIM ()	NÃO ()
De acordo da chefia imediata no referido requerimento	SIM ()	NÃO ()
Folder do evento/curso contendo o valor da inscrição	SIM ()	NÃO ()
Programação do evento	SIM ()	NÃO ()
Relação dos professores, palestrantes, seminaristas, congressistas	SIM ()	NÃO ()
Currículo resumido dos mesmos	SIM ()	NÃO ()
Confirmação da pré-inscrição	SIM ()	NÃO ()
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS	ENTREGUE	
Receita Federal e INSS	SIM ()	NÃO ()
FGTS	SIM ()	NÃO ()
Ministério do Trabalho	SIM ()	NÃO ()

Links para emissão das certidões negativas de débitos tributários federais:

Receita Federal e INSS:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

FGTS:

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

Ministério do Trabalho:

<http://www.tst.jus.br/certidao>

OBSERVAÇÕES

- 1) Todas as certidões negativas de débitos tributários da empresa a ser contratada devem estar **válidas** para fins de contratação do serviço de capacitação.
- 2) Toda a documentação deve ser entregue na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) desta Unidade com, no mínimo, **15 (quinze) dias úteis** de antecedência, contados da data máxima para confirmação definitiva da inscrição, para fins de tramitação interna e externa junto a esta Unidade e efetiva geração do empenho de confirmação da inscrição do servidor.
- 3) Após a realização da capacitação o servidor deverá encaminhar, em até **05 (cinco) dias úteis**, para a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária desta Unidade, a nota fiscal atestada da prestação do serviço, emitida pela empresa contratada, para fins de pagamento da capacitação realizada.
- 4) Após a conclusão do evento, o servidor deverá entregar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do campus, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, cópia do diploma, certificado ou comprovante de participação.
- 5) A não entrega de toda a documentação necessária e/ou o não cumprimento dos prazos estipulados poderá acarretar o indeferimento do processo de capacitação solicitado.